

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.52

Data: 11/06/2024

Hora: 13:49

Portaria nº 209/2024

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 11/06/2024, à servidora **VERA LUCIA KUHN**, matrícula 641-6, cargo de Auxiliar de Limpeza Externa, padrão Faixa I, nível Básico, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.111/10.950 no valor de R\$ 869,40 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por Fundo Municipal de Previdência Social/RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

VICTOR GRAEFF, 11/06/2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Protocolo
630773

Página da
peça
1

Peça
5938739

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO